

# SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2022**

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## ÍNDICE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### ENVELOPE Nº 01

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA- PE

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2022**

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E LIMPEZA URBANA, NOMUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Este arquivo termina na numeração 263.

HABILITAÇÃO JURÍDICA: 01 A 96.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 97 A 106.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 107 A 193.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 194 A 254.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES: 255 A 263.

**SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.**

**CNPJ: 16.565.111/0001-85**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
N 03

SUMA Br - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A | CNPJ: 16.565.111/0001-85 | Inscrição Estadual: 062057700-41



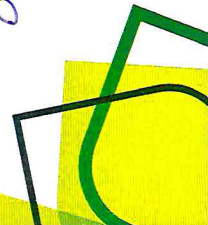
Rua Santa Catarina, N.º 894, Setor 2, Lourdes ■ CEP 30.170-084 ■ Belo Horizonte ■ Minas Gerais ■ Brasil  
Tel/Fax.: (31) 2101-0422  
[www.sumabrasil.com.br](http://www.sumabrasil.com.br)




SUMA Engenharia e Meio Ambiente S/A | CNPJ: 18.565.111/0001-95 | Inscricao Estadual: 062098700-41

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

*[Handwritten signature]*  
22/03/2014



|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31300109917</b>                                                                                                                                                                             | Código da Natureza Jurídica<br><b>2054</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2028422277

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO              |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------------|
| 1          | 007           |                  |      | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
|            |               | 019              | 1    | ESTATUTO SOCIAL                        |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL            |
|            |               |                  |      |                                        |

BELO HORIZONTE  
Local

7 Outubro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

|                                                   |                                                   |                                                                            |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM                      | <input type="checkbox"/> SIM                      | Processo em Ordem À decisão<br><br>/ /<br>Data<br><br>_____<br>Responsável |
| _____                                             | _____                                             |                                                                            |
| _____                                             | _____                                             |                                                                            |
| <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável | <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável |                                                                            |

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                  |                          |                          |                          |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)   | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                       |                          |                          | / / Data                 | _____ Responsável        |

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     | / / Data                 | _____ Vogal              | _____ Vogal              | _____ Vogal              |

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures and initials)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/617.715-1              | MGN2028422277                        | 07/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 089.003.776-04                   | JOAO ANDRADE REZENDE |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



**SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
CNPJ nº 16.565.111/0001-85  
NIRE nº 3130010991-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG.

**PRESEÇA:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e o Art. 11, parágrafo único, do Estatuto Social.

**MESA:** Por indicação da acionista assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da mesa o Sr. João Andrade Rezende que convidou o Sr. Hélder Filipe Teixeira Bessa para exercer a função de Secretário da Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a alteração da competência de eleição do Conselho de Ética e Compliance da Companhia; (iv) a alteração da redação do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia e; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma que vez que são do inteiro conhecimento do acionista.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes na ordem do dia, a única acionista da Companhia aprovou:

- (i) O aumento de capital da Companhia em R\$26.218.776,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezoito mil e setecentos e setenta e seis reais), mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor total de R\$26.218.775,80 (vinte e seis milhões, duzentos e dezoito mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e aporte de R\$0,20 (vinte centavos) em moeda corrente nacional, com a emissão de 26.218.776 (vinte e seis milhões, duzentas e dezoito mil e setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação.

Em virtude da deliberação ora aprovada o capital social da Companhia passará dos atuais R\$43.343.015,75 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinze reais e setenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 39.488.854 (trinta e nove milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil e oitocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$69.561.791,75 (sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), representado por 65.707.630 (sessenta e cinco milhões, setecentas e sete mil e seiscentas e trinta) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal.

As ações emitidas em função do aumento de capital ora aprovado serão integralizadas à vista mediante a capitalização de AFAC devido contra a Companhia e em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata.

- (ii) A reforma do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Capital Social é de R\$69.561.791,75 (sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), totalmente integralizado, representado por 65.707.630 (sessenta e cinco milhões, setecentos e sete mil e seiscentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de emissão da Companhia, que contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.”

- (iii) Alterar a competência de Eleição do Conselho de Ética e Compliance para o Conselho de Administração.

- (iv) A reforma do caput do art. 28 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 O Conselho de Ética e Compliance da Companhia será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros que serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e destituíveis a qualquer tempo, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.”

- (v) A consolidação do Estatuto Social nos termos do anexo II da presente ata.

**PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** A acionista deliberou pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculdade prevista pelo Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida à acionista e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade. Belo Horizonte/MG, 05 de outubro de 2020. MESA: João Andrade Rezende – Presidente da Mesa; Hélder Filipe Teixeira Bessa – Secretário da Mesa. ACIONISTA: Geres Participações S/A (representada por seus Diretores João Andrade Rezende e Hélder Filipe Teixeira Bessa).

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.*

\_\_\_\_\_  
**João Andrade Rezende**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Hélder Filipe Teixeira Bessa**  
Secretário da Mesa





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/617.715-1              | MGN2028422277                        | 07/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |
| 089.003.776-04                   | JOAO ANDRADE REZENDE         |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
CNPJ nº 16.565.111/0001-85  
NIRE nº 31300109917

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - ANEXO I DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Boletim de subscrição do aumento de capital da SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2020, por meio do qual foram emitidas 26.218.776 (vinte e seis milhões, duzentas e dezoito mil e setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas por um preço de emissão de aproximadamente R\$1,00 (um real) por ação, totalizando R\$26.218.776,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezoito mil e setecentos e setenta e seis reais).

| Subscritor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº de Ações Subscritas | Preço de Emissão             | Forma de Integralização                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERES PARTICIPACOES S/A, localizada na Rua Santa Catarina, nº 894, sala 4 – Bairro Lourdes – CEP: 30.170-084, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.510.525/0001-47, neste ato representada por seus diretores <b>João Andrade Rezende</b> , brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.763.325, inscrito no CPF sob o nº 089.003.776-04, domiciliado na Rua Fernandes Tourinho, nº 782, apartamento nº 903, Bairro Savassi, CEP 30.112-004, Belo Horizonte/MG e <b>Hélder Filipe Teixeira Bessa</b> , português, contador, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V913006-Q, inscrito no CPF sob o nº 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 2.085, apartamento nº 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG. | 26.218.776             | R\$ 1,00 (um real) por ação. | A vista, mediante: (i) a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contra a Companhia no valor de R\$26.218.775,80 (vinte e seis milhões, duzentos e dezoito mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); e (ii) R\$0,20 (vinte centavos) em moeda corrente nacional. |

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020

GERES PARTICIPACOES S/A

João Andrade Rezende e Hélder Filipe Teixeira Bessa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8045419 em 08/10/2020 da Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 206177151 - 07/10/2020. Autenticação: FBCAE410718415970C3A54BE8AAE75C9AB20AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.org.br> e informe nº do protocolo 20/617.715-1 e o código de segurança YbW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/617.715-1              | MGN2028422277                        | 07/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |
| 089.003.776-04                   | JOAO ANDRADE REZENDE         |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



ANEXO II

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA  
SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

*(Handwritten signatures in blue ink)*





SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
 CNPJ nº. 16.565.111/0001-85  
 NIRE nº 31300109917  
 ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
 APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

- CAPÍTULO I -  
 Denominação Social, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º A SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado (“Companhia”), que se rege por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A Companhia tem sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 2, Bairro Lourdes, CEP: 30170-084, podendo, a critério e por deliberação da Diretoria ou do Conselho de Administração, instalar ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º A Companhia tem por objeto social:

- a) a construção civil em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- b) a construção industrial em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- c) a construção hidráulica e sanitária em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- d) a construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- e) a construção e colocação de elementos pré-fabricados em concreto, para venda, em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- f) produção e comercialização de concreto pré-misturado;
- g) aluguel de veículos, equipamentos e aeronaves;
- h) exploração e administração de estradas de rodagem, estações rodoviárias e afins, em regime de concessão, arrendamento, comodato ou outra forma prevista em lei;
- i) coleta e industrialização de lixo domiciliar, industrial e hospitalar;
- j) construção e operação de aterros sanitários;
- k) limpeza pública urbana;
- l) manutenção e conservação de vias públicas;
- m) obras e serviços de saneamento;
- n) limpeza industrial e manutenção corretiva e preventiva de indústrias;
- o) execução de projetos nas especificações citadas;
- p) prestação de serviços em todas as áreas afins;
- q) consultoria e fornecimento de pessoal especializado, em regime de administração, para serviços nas especialidades acima citadas;
- r) prestação de serviços na área de florestamento e reflorestamento;
- s) extração de madeira, em regime de empreitada, administração ou subempreitada, bem como a sua industrialização, transporte e outros serviços ligados à exploração florestal;
- t) comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- u) comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos;
- v) comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- x) recuperação de materiais em usinas de reciclagem e compostagem;
- z) transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Art. 4º A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

- CAPÍTULO II -  
Capital Social e Ações

Art. 5º O Capital Social é de R\$69.561.791,75 (sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), totalmente integralizado, representado por 65.707.630 (sessenta e cinco milhões, setecentas e sete mil e seiscentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de emissão da Companhia, que contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.

§ 1º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia e qualquer transferência de ações será realizada mediante assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas".

§ 2º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classes de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto na Lei nº 6.404/76.

Art. 6º Cada ação ordinária conferirá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária terá idênticos direitos ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, desdobramento de ações, bonificações, bônus de subscrição e outros direitos afins decorrentes da titularidade sobre ações da Companhia, conforme estabelecido por este Estatuto Social.

Art. 7º As ações da Companhia não serão negociadas em mercado de valores mobiliários e a negociação pela Companhia com as próprias ações se regerá pelo disposto no art. 30 da Lei nº 6.404/76.

Art. 8º Os reembolsos de ações da Companhia serão pagos com base no menor valor entre (i) o valor econômico da Companhia e (ii) o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. O valor econômico da Companhia para efeito de reembolso será apurado por meio de avaliação realizada por três peritos ou empresa especializadas, nos termos do art. 45, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Art. 9º A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não prescritos, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social.

- CAPÍTULO III -  
Assembleia Geral

Art. 10 A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o fim do 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8045419 em 08/10/2020 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 206177151 - 07/10/2020. Autenticação: FBCAE410718415970C3A54BE8AAE75C9AB20AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.715-1 e o código de segurança YbW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/21



Art. 11 A Assembleia Geral será convocada por algum dos Diretores ou pelos órgãos ou pessoas previstas no art. 123, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, sendo os trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhido entre os acionistas e/ou administradores da Companhia presentes.

Parágrafo Único. Será considerada regular a Assembleia Geral na qual compareçam todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

Art. 12 Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser levada a registro, juntamente com a ata, na forma da lei.

Art. 13 As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido quórum especial por este Estatuto Social ou pela legislação em vigor, estarão sempre condicionadas a prévia aprovação de acionistas que representem a maioria das ações votantes da Companhia.

Art. 14 As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

- CAPÍTULO IV -  
Administração da Companhia

Seção I  
Normas Gerais

Art. 15 A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com poderes e atribuições conferidos por lei e por este Estatuto, sendo privativo dos membros da Diretoria os poderes de representação da Companhia.

Art. 16 Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, podendo ser acionistas ou não, sendo pessoas naturais e capazes, e devendo os membros da Diretoria ser brasileiros ou estrangeiros com o visto de permanência exigido pela legislação, residente e domiciliados no País.

Art. 17 Os membros do Conselho de Administração e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, em até 30 (trinta) dias. Considera-se renunciante o membro do Conselho de Administração ou Diretor que não tomar posse dentro de 60 (sessenta) dias, qualquer que seja o motivo.

Parágrafo Único. O impedimento temporário do administrador que exceder a 3 (três) meses de prazo deverá ser previamente autorizado pelo Conselho de Administração, devendo a autorização do Conselho de Administração ser dada por um período não superior a 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, face a motivo julgado relevante.

Art. 18 O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria estender-se-á até a investidura de seus respectivos sucessores.





Art. 19 A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração distribuirá a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os seus membros e os membros da Diretoria, mediante decisão tomada em reunião do próprio Conselho de Administração.

Art. 20 É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, que estará sujeito o infrator.

Parágrafo Único. É vedado ao administrador outorgar em nome da Companhia garantias, sejam reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, com exceção apenas de outras sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia ou se houver autorização prévia pela Assembleia Geral.

Seção II  
Conselho de Administração

Art. 21 O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada da Companhia, composto por no mínimo 03 (três) membros e no máximo 05 (cinco) membros, podendo ser eleito igual número de suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, com mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º A Assembleia Geral nomeará dentre os conselheiros o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, a presidência será assumida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, e na ausência deste, por quem os conselheiros indicarem. O Presidente do Conselho de Administração escolherá um dos presentes para secretaria-lo. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de qualidade.

§ 2º Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada imediatamente para o preenchimento da posição, sendo permitida a eleição por cooptação, em caráter temporário, prevista no art. 150 da Lei nº 6.404/76.

Art. 22 As reuniões do Conselho de Administração devem ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por pelo menos 02 (dois) membros do Conselho de Administração, mediante convocação escrita, contendo, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

§ 1º A convocação será realizada via entrega pessoal mediante recibo, encaminhadas via cartorial ou através de carta com aviso de recebimento, fax símile, e-mail com confirmação de recebimento ou remetida por correio expresso com aviso de recebimento.

§ 2º O membro do Conselho de Administração poderá se fazer representar na reunião por outro membro do Conselho de Administração devidamente autorizado por escrito e poderá também



14

enviar antecipadamente seu voto por escrito, ou, ainda, participar da reunião à distância utilizando-se de reunião telefônica, vídeo conferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a autenticidade da participação. No caso de participação à distância, o membro do Conselho de Administração poderá transmitir via fac-símile (ou outra forma que garanta de maneira segura a autenticidade de transmissões escritas), declarações de voto sobre as matérias tratadas durante a reunião ou a própria ata lavrada quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 23 Compete ao Conselho de Administração, além das outras atribuições fixadas neste Estatuto Social e na lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas;
- b) acompanhar e avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia, podendo solicitar à Diretoria, relatórios com indicadores de desempenho específicos;
- c) manifestar-se sobre operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia seja parte para submissão de seu parecer à Assembleia Geral;
- d) manifestar-se sobre as demonstrações contábeis, o relatório da administração e as contas da Diretoria, a cada exercício social, apresentando o relatório respectivo;
- e) aprovar a participação em licitações, pregões, concorrências, registro de preços ou quaisquer procedimentos afins cujo valor global e anual da respectiva contratação for superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ano;
- f) aprovar a contratação de financiamentos, mútuos, empréstimos financeiros e/ou operações similares cujo valor individual seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- g) aprovar a contratação de financiamentos, mútuos empréstimos financeiros e/ou operações similares, independentemente do valor individual de cada negócio, quando a Companhia já tiver assumido financiamentos, mútuos, empréstimos financeiros e/ou operações similares, num mesmo exercício social, em valor agregado igual ou superior 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) vezes o EBITDA (ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA) da Companhia, apurado no último exercício social encerrado;
- h) aprovar a aquisição, oneração e/ou alienação participação em outras sociedades;
- i) aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como o resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia; e
- j) deliberar sobre quaisquer matérias que não são de competência da Diretoria ou da Assembleia Geral, nos termos do presente Estatuto Social e da legislação.

§ 1º As deliberações do Conselho de Administração da Companhia serão tomadas pela maioria de seus membros, salvo quando previsto outro quórum neste Estatuto Social ou na lei, sendo cada membro titular de 01 (um) voto em suas deliberações. Não haverá voto de qualidade por parte de nenhum dos membros do Conselho de Administração.

§ 2º O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será o da totalidade dos seus membros em 1ª (primeira) convocação e qualquer número em 2ª (segunda) convocação.

Seção III  
Diretoria

Art. 24 A Diretoria é composta por, no mínimo, 02 (dois) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros ("Diretores"), sendo designados como Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Operações e Diretor sem designação específica, com mandato unificado de 03 (três) anos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8045419 em 08/10/2020 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 206177151 - 07/10/2020. Autenticação: FBCE410718415970C3A54BE8AAE75C9AB20AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.715-1 e o código de segurança YbW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 13/21



§ 1º Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

§ 2º Após vencido o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos Diretores.

§ 3º A Diretoria não é um órgão colegiado, porém poderá reunir-se sempre que necessário, a critério de, pelo menos, 02 (dois) Diretores que serão responsáveis pela convocação da reunião da Diretoria, com antecedência mínima de 03 (três) dias. A convocação será realizada via entrega pessoal mediante recibo, encaminhadas via cartorial ou através de carta com aviso de recebimento, fax símile, e-mail com confirmação de recebimento ou remetida por correio expresso com aviso de recebimento.

§ 4º As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de seus membros, sendo cada membro titular de 01 (um) voto em suas deliberações. Não haverá voto de qualidade por parte de nenhum dos membros da Diretoria.

§ 5º A Diretoria é o órgão de representação da Companhia e seus membros são atribuídos com todos os poderes de gestão e representação, bem como são atribuídos com os direitos e obrigações estabelecidos por este Estatuto Social ou pela lei, competindo-lhes praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, condução de suas atividades e desenvolvimento de seu objeto social, observadas as limitações deste Estatuto Social e da lei e a necessidade de aprovações por parte do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Art.25 A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) conjunta de 2 (dois) Diretores; (ii) de qualquer Diretor da Companhia em conjunto com 1 (um) procurador; (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, de acordo e nos estritos limites dos respectivos instrumentos de mandato; ou (iv) por 1 (um) procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e nos estritos limites do respectivo instrumento de mandato.

§ 1º As procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores e conterão poderes expressos e específicos, com prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, com exceção das procurações a serem outorgadas com a cláusula "ad judícia", que poderão ser firmadas para vigorar por prazo indeterminado.

§ 2º No caso de vacância do cargo ou renúncia de um dos Diretores, o Conselho de Administração deverá reunir-se imediatamente para preenchimento da posição, sendo que, em caráter temporário e enquanto o novo Diretor não tomar posse do cargo, a Companhia será validamente representada pela atuação conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores.

- CAPÍTULO V -  
Conselho Fiscal

Art. 26 O Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

§ 1º O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

§ 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.





§ 3º O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

- CAPÍTULO VI -  
Conselho de Ética e Compliance

Art. 27 O Conselho de Ética e Compliance é o órgão responsável pela gestão do programa de Ética e Compliance da Companhia e elaboração do seu Código de Ética e Compliance.

§ 1º O Código de Ética e Compliance abrangerá os membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, ocupantes de funções gerenciais, empregados, estagiários e prestadores de serviço da Companhia.

§ 2º Caberá ao Conselho de Ética e Compliance a realização de procedimentos internos para investigação e apuração de quaisquer condutas contrárias ao Código de Ética e Compliance da Companhia e a legislação brasileira, especialmente, a Lei nº 12.846/2013 e ao Decreto nº 8.420/2015.

Art. 28 O Conselho de Ética e Compliance da Companhia será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros que serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e destituíveis a qualquer tempo, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho de Ética e Compliance não possuem remuneração.

- CAPÍTULO VII -  
Exercício Social, Lucros, Reservas e Dividendos

Art. 29 O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 30 Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável, bem como aquelas determinadas pela Assembleia Geral, com base nos procedimentos contábeis da Companhia, apresentando quadro fiel e exato de sua situação econômico-financeira e das mudanças ocorridas durante o exercício ou período, conforme o que determina a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.

Parágrafo Único. A Companhia poderá apresentar balanços intermediários a qualquer tempo, inclusive para fins de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, na forma da Lei nº 6.404/76.

Art. 31 O lucro líquido, apurado na forma da lei, será distribuído da seguinte maneira:

a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado para constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei nº. 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;



b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no art. 202, inc. I, da Lei nº 6.404/76, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável; e

c) o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, podendo ser distribuído entre as acionistas ou mantido, contabilmente, em conta de reserva de lucros para futuras destinações ou compensações em resultados futuros, na forma permitida em lei.

§ 1º No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, previsto na alínea b) do Art. 31 deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração da Companhia, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

§ 2º A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis

Art. 32 A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei e de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O valor dos juros, pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/1995 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser considerado como dividendos distribuídos para fins de alcance do percentual relativo ao dividendo obrigatório previsto na alínea b) do Art. 31 deste Estatuto Social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Art. 33 Os Diretores poderão determinar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. Os dividendos distribuídos ou os juros sobre capital próprio pagos com base neste Art. 33 serão imputados ao dividendo obrigatório previsto na alínea b) do Art. 31 deste Estatuto Social.

Art. 34 Os acionistas titulares da totalidade das ações da Companhia poderão deliberar pela distribuição de dividendo obrigatório de forma e percentual diverso ao previsto na alínea b) do Art. 31 deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido. O dividendo obrigatório previsto na alínea b) do Art. 31 deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

Art. 35 Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos aos acionistas no prazo, forma ou modo estabelecidos pela Assembleia Geral.

- CAPÍTULO VIII -  
Dissolução e Liquidação

Art. 36 A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei nº 6.404/76.

- CAPÍTULO IX -  
Arbitragem





Art. 37 As divergências que envolvam os acionistas, os administradores e a Companhia, ou qualquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem.

§ 1º O procedimento arbitral será realizado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, em língua portuguesa.

§ 2º A arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil (“CAMARB”) e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes (“Tribunal Arbitral”).

§ 3º O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As partes concordam em se submeterem à jurisdição de tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.

§ 4º Sem prejuízo de sua submissão à arbitragem, os acionistas elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para os fins dos Artigos 7º e 22 da Lei de Arbitragem (Lei nº. 9.307/96), bem como para toda e qualquer medida judicial relacionada com a arbitragem ora prevista.

§ 5º Qualquer procedimento arbitral decorrente desse acordo deverá ser conduzido de maneira sigilosa.

§ 6º Os árbitros deverão aplicar as leis substantivas da República Federativa do Brasil ao interpretar e resolver as controvérsias, sendo vedada a aplicação do princípio da equidade.

§ 7º A obrigação das Partes de submeterem quaisquer controvérsias à arbitragem, no âmbito desse Capítulo, subsistirá ao término ou rescisão do presente Estatuto Social, independentemente do motivo.

§ 8º Os acionistas concordam em empregar todos os seus esforços para chegar a uma pronta, econômica e justa resolução de qualquer disputa apresentada para arbitragem.

§ 9º A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da CAMARB ou pelo Tribunal Arbitral.

- CAPÍTULO X -  
Acordo de Acionistas

Art. 38 Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de interesse dos acionistas, obedecida a legislação, serão sempre observados pela Companhia.

§ 1º As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no art. 118 da Lei nº. 6.404/76.





§ 2º Os administradores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

- CAPÍTULO XI -  
Disposições Gerais

Art. 39 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Acionista:

---

GERES PARTICIPAÇÕES S/A  
por João Andrade Rezende e Hélder Filipe Teixeira Bessa





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/617.715-1              | MGN2028422277                        | 07/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |
| 089.003.776-04                   | JOAO ANDRADE REZENDE         |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one with the number '23' written below it.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., de NIRE 3130010991-7 e protocolado sob o número 20/617.715-1 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8045419, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 089.003.776-04 | JOAO ANDRADE REZENDE |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 089.003.776-04 | JOAO ANDRADE REZENDE         |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 089.003.776-04 | JOAO ANDRADE REZENDE         |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 089.003.776-04 | JOAO ANDRADE REZENDE         |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 21:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/617.715-1.

Página 1 de 1

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8045419 em 08/10/2020 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 206177151 - 07/10/2020. Autenticação: FBCAE410718415970C3A54BE8AAE75C9AB20AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.715-1 e o código de segurança YbW4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



24



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/635.816-4              | MGE2000859343                        | 15/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 089.003.776-04                   | JOAO ANDRADE REZENDE |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





REFORMA ADMINISTRATIVA

Especialista defende um diagnóstico aprofundado

Maria Tereza Dias participou de live do DC

JULIANA SIQUEIRA
Um melhor diagnóstico sobre a questão da força de trabalho no setor público. Quando o assunto é a reforma administrativa, esse é um dos elementos que devem permear-la, de acordo com a professora do departamento de direito público da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e sócia da VLF A do Advogados na área de direito administrativo e regulatório, Maria Tereza Dias. Ela participou, ontem, de uma live promovida pelo DIÁRIO DO COMÉRCIO.

"Se ela (reforma) não vai atacar o servidor atual nesse primeiro momento, então qual é o objetivo dela? Um objetivo futuro, mas é o de quê?"

Durante o evento virtual, um dos pontos destacados por Maria Tereza Dias foi justamente a importância de discutir o objetivo da reforma, os gargalos existentes atualmente, entre outras questões que envolvem o assunto.

A proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32 foi enviada no começo do mês passado pelo governo ao Congresso Nacional. Uma das críticas que tem sido

feitas a ela são as categorias que não serão abarcadas pelas mudanças que constam no texto, como a dos servidores atuais e a dos membros do Judiciário. No entanto, para Maria Tereza Dias, essa questão se torna até mesmo secundária diante de tantas outras indagações que precisam ser feitas.

"Eu não acho, na verdade, que alguma categoria deve ficar fora, deve ficar dentro da reforma. Eu acho que o que precisa ser feito, na realidade, é um melhor diagnóstico sobre a questão de força de trabalho no setor público, quais são os gargalos, quais são os problemas, qual é o objetivo da reforma, o que se visa com a reforma. Se ela não vai atacar o servidor atual nesse primeiro momento, então qual é o objetivo dela? Um objetivo futuro, mas é o de quê? Dinamizar, tornar mais eficiente?" indagou.

Maria Tereza Dias considerou a reforma necessária para atacar o servidor atual nesse primeiro momento, então qual é o objetivo dela? Um objetivo futuro, mas é o de quê? Dinamizar, tornar mais eficiente? indagou.

Jornalista Ana Carolina Dias e a professora Maria Tereza Dias durante live promovida pelo DC para discutir a reforma administrativa

derou ainda que "o que foi colocado nessa reforma não atingiu esses objetivos que a rigor deveriam estar sob todo o pano de fundo de reformas, como maior eficiência na força de trabalho", disse.

Com uma avaliação um pouco mais global e a traçar um determinado objetivo, segundo a professora - se ele é, por exemplo, fiscal ou de eficiência da força de trabalho - poderia, então, pensar em melhores mecanismos que fossem até mesmo mais abrangentes para todos os grupos de agentes públicos.

Mudanças - A reforma ideal, segundo Maria Tereza Dias, não vai haver, além de depender um pouco de quais são os objetivos do Estado. No entanto, ela ponderou alguns pontos importantes que podem envolvê-la. "Eu acredito que tem

umas questões que foram colocadas na reforma, a primeira é a que dependem de lei infraconstitucional e não de PEC, que poderiam aperfeiçoar a força de trabalho do Estado, com avaliação periódica de desempenho, que a remuneração também pudesse, não de uma forma integral, mas parcialmente, valorizar aqueles servidores

que têm melhor desempenho, colocar também o desempenho dentro um dos fatores de avaliação", disse ela. Além disso, Maria Tereza Dias defendeu um debate com a sociedade e com os servidores. "Eu acho que eles ficaram de fora dessa discussão, e eles precisam ingressar nessa discussão até para colaborar", destacou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itanhomi, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA FÉ S.A.
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da Casa de Saúde e Maternidade Santa Fé S.A., no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jequitiba, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

LEILÃO FROFAGADO: Gravadora C&A Agor...
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da Gravadora C&A Agor, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

ABES Companhias de Assistência, Con...
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da ABES Companhias de Assistência, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

O TERRAZZO TERRAZZINEM...
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da Terrazzo Terrazzinem, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LDA
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da Materiais de Construção Ltda, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Associação Brasileira de...
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da Associação Brasileira de, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
Atos do Poder Executivo
Atos do Poder Executivo nº 20/2020, de 15/10/2020 - Licitação Nº 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 02/2020, para aquisição de materiais de consumo em geral, com o objetivo de atender às necessidades da SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8052860 em 15/10/2020 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 206358164 - 15/10/2020. Autenticação: 38D14CA982BC8F1EC9D386C5F224A8943235BC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemmg.gov.br e informe n° do protocolo 20635.816-4 e o código de segurança munS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/635.816-4              | MGE2000859343                        | 15/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 089.003.776-04                   | JOAO ANDRADE REZENDE |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Vitor Soares Marinho , com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 169623, expedida em 19/04/2016, inscrito no CPF nº 103.111.236-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. Publicação de Assembleia Geral Extraordinária - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 15 de outubro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: Vitor Soares Marinho



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'V' followed by a surname, and several smaller initials and marks below it.





28

4 - QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

MINAS GERAIS - CADERNO 2

MILITUZ S.A. CNPJ nº 14.110.285/0001-07 - NIRE 3130011265-9 (v) da subscricao de ações da Companhia, realizada em emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral e cuja proposta de aumento de capital tenha sido aprovada em Assembleia Geral...

CVM da primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia em 1º de setembro de 2020. CAPÍTULO IX - DA LIQUIDACÃO. Artigo 47. A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, convocando a Assembleia Geral...

validade da presente cláusula compromissória. O tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá início no dia 1º de setembro de 2020, contado a partir da data de publicação desta ata...

50. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado. Artigo 51. Nos hipóteses em que a Lei confere o direito de voto a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso será por base o valor nominal, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral...

SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. CNPJ nº 16.265.111/0001-85 - NIRE nº 3130110293-9. AT-A DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020. Dada hora e local: Aos 08 dias do mês de outubro de 2020, às 09h00 horas, na sede da Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (\"Companhia\"), localizada na Rua Santa Catarina, nº 804, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 201 170-000, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais...

esta, intermunicipal, interestadual e internacional. Art. 4º A Companhia terá prazo de duração indeterminado. Capítulo III - Capital Social e Ações. Art. 5º O Capital Social é de R\$60.561.791,75 (sessenta e seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), totalmente integralizado, representado por 60.561.791,75 (sessenta e seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de emissão da Companhia...

nao regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. § 1º A convocação será realizada via entrega pessoal mediante recibo, encaminhada via eletrônica ou através de carta certificada com aviso de recebimento. No caso de entrega por meio de recibo ou remetida por correio expresso com aviso de recebimento, § 2º O membro do Conselho de Administração poderá comparecer pessoalmente ou por procurador constituído em instrumento público ou particular em nome do Conselho de Administração...

50. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado. Artigo 51. Nos hipóteses em que a Lei confere o direito de voto a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso será por base o valor nominal, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. Artigo 52. As publicações oriundas pela Lei das Sociedades por Ações observadas no disposto no presente Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente...

ANEXO II Estatuto Social. Conselho aprovados. Na Assembleia Geral Extraordinária de 08 de outubro de 2020 Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º A Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. é uma sociedade de natureza de capital fechado (\"Companhia\"), que se rege por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Art. 2º A Companhia tem sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no endereço Rua Santa Catarina, nº 804, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 201 170-000, podendo, a critério e por deliberação da Diretoria ou do Conselho de Administração, instalar ou suprir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional...

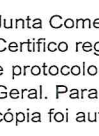
Art. 17. O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão da Companhia e será formado por membros de sua Diretoria e de membros do Conselho de Administração. Art. 18. O Conselho de Administração será formado por membros de sua Diretoria e de membros do Conselho de Administração. Art. 19. A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, sendo incluídos os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e respectivo profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Parágrafo Único. O Conselho de Administração distribuirá a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os seus membros e os membros da Diretoria, mediante decisão tomada em reunião do próprio Conselho de Administração...

Art. 20. O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão da Companhia e será formado por membros de sua Diretoria e de membros do Conselho de Administração. Art. 21. O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão da Companhia e será formado por membros de sua Diretoria e de membros do Conselho de Administração. Art. 22. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será constituído o Conselho de Administração...

Art. 23. Os Diretores poderão ser removidos ou substituídos pelo Conselho de Administração. Art. 24. A Diretoria é o órgão responsável pela gestão da Companhia e será formado por membros de sua Diretoria e de membros do Conselho de Administração. Art. 25. A Diretoria é o órgão responsável pela gestão da Companhia e será formado por membros de sua Diretoria e de membros do Conselho de Administração...

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320201014203516024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais 15/10/2020. Certifico registro sob o nº 8052860 em 15/10/2020 da Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. Nire 31300109917 e protocolo 206358164 - 15/10/2020. Autenticação: 38D74AC982BC71ECD99C86C5F224A8943235BC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/635.816-4 e o código de segurança munS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





29



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/635.816-4              | MGE2000859343                        | 15/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 089.003.776-04                   | JOAO ANDRADE REZENDE |

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Vitor Soares Marinho , com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 169623, expedida em 19/04/2016, inscrito no CPF nº 103.111.236-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. Publicação de Assembleia Geral Extraordinária - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 15 de outubro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: Vitor Soares Marinho

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





31



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., de NIRE 3130010991-7 e protocolado sob o número 20/635.816-4 em 15/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8052860, em 15/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 089.003.776-04 | JOAO ANDRADE REZENDE |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 089.003.776-04 | JOAO ANDRADE REZENDE |

### Anexo

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 089.003.776-04 | JOAO ANDRADE REZENDE |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 103.111.236-78 | VITOR SOARES MARINHO |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 103.111.236-78 | VITOR SOARES MARINHO |

Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2020, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/635.816-4.

Página 1 de 1

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8052860 em 15/10/2020 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 206358164 - 15/10/2020. Autenticação: 38D14CA982BC8F1ECD9C86C5F224A8943235BC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/635.816-4 e o código de segurança munS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

32



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 15 de outubro de 2020



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31300109917</b>                                                                                                                                                                             | Código da Natureza Jurídica<br><b>2054</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                |
|------------|---------------|------------------|------|------------------------------------------|
| 1          | 017           |                  |      | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO |
|            |               | 219              | 1    | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES         |
|            |               |                  |      |                                          |
|            |               |                  |      |                                          |

BELO HORIZONTE  
Local

25 FEVEREIRO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

|  |                          |                          |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|  | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

|  |                          |                          |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|  | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

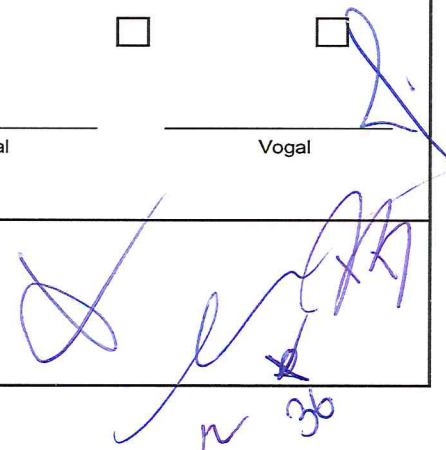
\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/104.741-7              | MGN2231548657                        | 25/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
CNPJ 16.565.111/0001-85  
NIRE 3130010991-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, às 15 horas, na sede da Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG.

**PRESEÇA:** Presente todos os membros titulares e em exercício do Conselho de Administração da Companhia. Presente na sede da Companhia: Vincenzo Piepoli. Presentes por videoconferência: José Manuel Mota Neves da Costa, Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez e Pablo Barreiro Blanco.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 22 do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Por indicação do acionista presente, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da mesa o Sr. Vincenzo Piepoli, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (I) a eleição do Sr. Vincenzo Piepoli, como Diretor da Companhia, em respeito à Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de outubro de 2021 e registrada em 22/10/2021 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 8862924;
- (II) a renúncia do atual Diretor Presidente da Companhia, o Sr. João Andrade Rezende, cujo documento encontra-se arquivado na sede da Companhia;
- (III) a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia;
- (IV) as renúncias da *Chief Compliance Officer* – CCO e de membro do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, respectivamente, Sras. Dayane Oliveira de Souza e Vanessa Tolentino Beltrão Silva Klausing, cujos documentos encontram-se arquivados na sede da Companhia;
- (v) a eleição dos novos membros do Comitê de Ética e Compliance.

**LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma que vez que são de inteiro conhecimento dos presentes.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem qualquer objeção, deliberam:

- (i) Eleger e receber a posse do Sr. Vincenzo Piepoli, como Diretor Presidente da Companhia, em respeito à Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de outubro de 2021 e registrada em 22/10/2021 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 8862924, já que foi apresentado pelo Sr. Vincenzo Piepoli o número do seu CPF (707.134.456-61) e o seu Registro Nacional Migratório (RNM nº. F509591A).
- (ii) Diante da carta de renúncia recebida, que se encontra arquivada na sede da Companhia, declarar sua ciência e anuência com relação à renúncia do Sr. João Andrade Rezende ao cargo de Diretor Presidente da Companhia;





(iii) pela eleição da nova Diretoria da Companhia para um mandato de 03 (três) anos, iniciando em 25/02/2022 e terminando em 25/02/2025, revogando as disposições em contrário, passando a Diretoria a ter a seguinte composição:

- a) **VINCENZO PIEPOLI**, português, casado, engenheiro, portador do RNM – Registro Nacional Migratório nº. F509591A, inscrito no CPF sob o nº 707.134.456-61, domiciliado à Avenida Alvares Cabral, nº 551, apartamento 2604, bairro Lourdes, CEP 30.170-000, Belo Horizonte/MG – **Diretor Presidente**;
- b) **NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA**, português, engenheiro, divorciado, portador do Registro Nacional Migratório nº F266726D, inscrito no CPF sob o nº 706.456.106-90, domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 1.996, apartamento nº 902, Bairro Lourdes, CEP 30.160-032, Belo Horizonte/MG – **Diretor Vice-Presidente**;
- c) **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V913006-Q, inscrito no CPF sob o nº 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 2.085, apartamento nº 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG – **Diretor Administrativo**;
- d) **FLÁVIO COSTA DINIZ**, Diretor Empregado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.195,578, inscrito no CPF sob o nº 045.491.306-01, domiciliado na Rua Moroby, nº 59, Bairro Icaivera, CEP 32.611-022, Betim/MG – **Diretor de Operações**.

(iv) Diante das cartas de renúncias apresentadas, que se encontram arquivadas na sede da Companhia, declarar sua ciência e anuência com relação às renúncias das Sras. Dayane Oliveira de Souza e Vanessa Tolentino Beltrão Silva Klausing, respectivamente, as funções de *Chief Compliance Officer* – CCO e de membro do Comitê de Ética e Compliance da Companhia.

(v) pela eleição do novo Comitê de Ética e Compliance da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando em 25/02/2022 e terminando em 25/02/2024, ficando revogadas as disposições em contrário, passando o comitê a ter a seguinte composição:

- a) **CAROLINA DINIZ FARIA BISPO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade MG-14.373.258, OAB/MG 135.469, inscrita no CPF sob o nº. 015.834.906-71, domiciliada na Rua Osvaldo Ferraz, nº. 559, apartamento 203, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-460, Belo Horizonte/MG – **Chief Compliance Officer – CCO**;
- b) **ALYSSON LENON XAVIER DE ABREU**, brasileiro, gestor, casado, portador da Carteira de Identidade MG-11.612.656, inscrito no CPF sob o nº 075.785.006-51, domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 328, Bairro Jardim da Gloria, CEP 33.206-090, Vespasiano/MG – **Membro do Comitê de Ética e Compliance**;
- c) **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V913006-Q, inscrito no CPF sob o nº 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 2.085, apartamento nº 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG – **Membro do Comitê de Ética e Compliance**.
- d) **SIRLENE MARIA DE SOUZA**, brasileira, contadora, solteira, portadora da Carteira de Identidade MG 10.141-405, inscrita no CPF sob o nº 033.890.286-41, domiciliada na Rua Lesandro Resende, nº 55, apartamento nº 218, bloco 5, Bairro Camargos, CEP 30.525-450, Belo Horizonte/MG – **Membro do Comitê de Ética e Compliance**

**PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** O Conselho de Administração deliberou pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculdade prevista pelo Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.





**ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida ao acionista e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022. **MESA:** Vincenzo Piepoli – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa.

**ASSINATURA:** José Manuel Mota Neves da Costa – Presidente do Conselho de Administração – Por vídeo conferência; Pablo Barreiro Blanco – Vice-Presidente do Conselho de Administração – Por vídeo conferência; Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez – Conselheiro – Por vídeo conferência e Vincenzo Piepoli – Conselheiro – Assinatura no livro.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.*

\_\_\_\_\_  
**Vincenzo Piepoli**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa**  
Secretário da Mesa





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/104.741-7              | MGN2231548657                        | 25/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                    |
| 706.456.106-90                   | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |
| 707.134.456-61                   | VINCENZO PIEPOLI                        |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1





**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85  
NIRE 3130010991-7

**Termo de Posse de Membro DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**

Pelo presente termo de posse, é investida como CCO – *Chief Compliance Officer* no Comitê de Ética e *Compliance* da SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. (“*Companhia*”), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“*JUCEMG*”) sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, a Sra. **CAROLINA DINIZ FARIA BISPO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade MG-14.373.258, OAB/MG 135.469, inscrita no CPF sob o nº. 015.834.906-71, domiciliada na Rua Osvaldo Ferraz, nº. 559, apartamento 203, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-460, Belo Horizonte/MG, com mandato de 02 (dois) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2024, sem remuneração, tendo sido nomeada ao cargo de CCO na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25/02/2022.

A Sra. **CAROLINA DINIZ FARIA BISPO** exercerá a função de **CCO – Chief Compliance Officer** com todas as atribuições previstas no **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**.

Os membros do Comitê de Ética e *Compliance* se comprometem a manter o sigilo acerca das informações a que tiverem acesso em função do cargo que passam a ocupar, obrigando-se a não as divulgar ou utilizar para fins diversos dos que os englobados pelas atribuições do Comitê.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.

*Carolina Diniz Faria Bispo*

**CAROLINA DINIZ FARIA BISPO**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85  
NIRE 3130010991-7

**Termo de Posse de Membro DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**

Pelo presente termo de posse, é investida como membro do Comitê de Ética e *Compliance* da SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, o Sr. **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V913006-Q, inscrito no CPF sob o nº 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 2.085, apartamento nº 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG, com mandato de 02 (dois) anos, **com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2024**, sem remuneração, tendo sido nomeado ao cargo de membro do comitê de Ética e Compliance na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25/02/2022.

O Sr. **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA** exercerá a função de membro do Comitê de Ética e Compliance com todas as atribuições previstas no **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**.

Os membros do Comitê de Ética e *Compliance* se comprometem a manter o sigilo acerca das informações a que tiverem acesso em função do cargo que passam a ocupar, obrigando-se a não as divulgar ou utilizar para fins diversos dos que os englobados pelas atribuições do Comitê.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**





**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85  
NIRE 3130010991-7

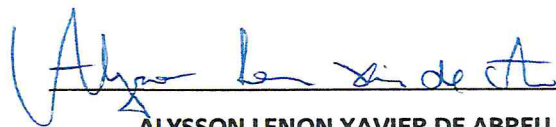
**Termo de Posse de Membro DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**

Pelo presente termo de posse, é investida como membro do Comitê de Ética e *Compliance* da SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. (“*Companhia*”), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“*JUCEMG*”) sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, o Sr. **ALYSSON LENON XAVIER DE ABREU**, brasileiro, gestor, casado, portador da Carteira de Identidade MG-11.612.656, inscrito no CPF sob o nº 075.785.006-51, domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 328, Bairro Jardim da Glória, CEP 33.206-090, Vespasiano/MG, com mandato de 02 (dois) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2024, sem remuneração, tendo sido nomeado ao cargo de membro do comitê de Ética e Compliance na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25/02/2022.

O Sr. **ALYSSON LENON XAVIER DE ABREU** exercerá a função de membro do Comitê de Ética e Compliance com todas as atribuições previstas no **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**.

Os membros do Comitê de Ética e *Compliance* se comprometem a manter o sigilo acerca das informações a que tiverem acesso em função do cargo que passam a ocupar, obrigando-se a não as divulgar ou utilizar para fins diversos dos que os englobados pelas atribuições do Comitê.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ALYSSON LENON XAVIER DE ABREU**



**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85  
NIRE 3130010991-7

**Termo de Posse de Membro DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**

Pelo presente termo de posse, é investida como membro do Comitê de Ética e *Compliance* da SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. ("*Companhia*"), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("*JUCEMG*") sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, o Sra. **SIRLENE MARIA DE SOUZA**, brasileira, contadora, solteira, portadora da Carteira de Identidade MG 10.141-405, inscrita no CPF sob o nº 033.890.286-41, domiciliada na Rua Lesandro Resende, nº 55, apartamento nº 218, bloco 5, Bairro Camargos, CEP 30.525-450, Belo Horizonte/MG, com mandato de 02 (dois) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2024, sem remuneração, tendo sido nomeado ao cargo de membro do comitê de Ética e Compliance na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25/02/2022.

O Sra. **SIRLENE MARIA DE SOUZA** exercerá a função de membro do Comitê de Ética e Compliance com todas as atribuições previstas no **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**.

Os membros do Comitê de Ética e *Compliance* se comprometem a manter o sigilo acerca das informações a que tiverem acesso em função do cargo que passam a ocupar, obrigando-se a não as divulgar ou utilizar para fins diversos dos que os englobados pelas atribuições do Comitê.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SIRLENE MARIA DE SOUZA**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/104.741-7              | MGN2231548657                        | 25/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 030.890.726-45                   | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials.

W



**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
CNPJ 16.565.111/0001-85  
NIRE 3130010991-7

**Termo de Posse de MEMBRO DA DIRETORIA**

Pelo presente termo de posse, é investido como **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, **com mandato unificado de 3 (três) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2025**, o Sr. **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V913006-Q, inscrito no CPF sob o nº 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 2.085, apartamento nº 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG, para o qual foi **eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.**

O membro da Diretoria, ora empossado, aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando para os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou de administração da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço de seu domicílio, informado acima.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**





**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
 CNPJ 16.565.111/0001-85  
 NIRE 3130010991-7

**Termo de Posse de MEMBRO DA DIRETORIA**

Pelo presente termo de posse, é investido como **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** da **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (“Companhia”)**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, **com mandato unificado de 3 (três) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2025**, o Sr. **NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA**, português, engenheiro, divorciado, portador do Registro Nacional Migratório nº F266726D, inscrito no CPF sob o nº 706.456.106-90, domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 1.996, apartamento nº 902, Bairro Lourdes, CEP 30.160-032, Belo Horizonte/MG, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.

O membro da Diretoria, ora empossado, aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando para os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou de administração da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço de seu domicílio, informado acima.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.

**NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9224641 em 08/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221047417 - 02/03/2022. Autenticação: 342D1A2448D673BE4C2A7AD08FB2C07CDBC9E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.741-7 e o código de segurança y58r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/20

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**

CNPJ 16.565.111/0001-85

NIRE 3130010991-7

**Termo de Posse de MEMBRO DA DIRETORIA**

Pelo presente termo de posse, é investido como **DIRETOR PRESIDENTE** da **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, **com mandato unificado de 3 (três) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2025**, o Sr. **VINCENZO PIEPOLI**, português, casado, engenheiro, portador do RNM – Registro Nacional Migratório nº. F509591A, inscrito no CPF sob o nº 707.134.456-61, domiciliado à Avenida Alvares Cabral, nº 551, apartamento 2604, CEP nº 30.170-000, Belo Horizonte/MG, para o qual foi eleito na **Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022**.

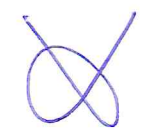

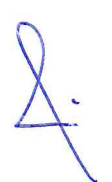


O Sr. **VINCENZO PIEPOLI** foi indicado para o cargo na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de outubro de 2021 com registro dessa reunião na JUCEMG sob o nº. 8862924 e toma posse efetiva na presente data

O membro da Diretoria, ora empossado, aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando para os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou de administração da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço do seu domicílio, informado acima.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**VINCENZO PIEPOLI**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9224641 em 08/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221047417 - 02/03/2022. Autenticação: 342D1A2448D673BE4C2A7AD08FB2C07CDBC9E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.741-7 e o código de segurança y58r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
CNPJ 16.565.111/0001-85  
NIRE 3130010991-7

**Termo de Posse de MEMBRO DA DIRETORIA**

Pelo presente termo de posse, é investido como **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, com mandato unificado de 3 (três) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2025, o Sr. **FLÁVIO COSTA DINIZ**, Diretor Empregado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.195,578, inscrito no CPF sob o nº 045.491.306-01, domiciliado na Rua Moroby, nº 59, Bairro Icaivera, CEP 32.611-022, Betim/MG, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.

O membro da Diretoria, ora empossado, aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando para os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou de administração da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço de seu domicílio, informado acima.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO COSTA DINIZ**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/104.741-7              | MGN2231548657                        | 25/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 030.890.726-45                   | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 84243, expedida em 12/07/2017, inscrito no CPF nº 030.890.726-45, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o (s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. Termos de posse - Comite - 4 página(s)
- 2. Termos de posse - Diretores - 4 página(s)
- 3. CPF - Vincenzo - 1 página(s)
- 4. RNM Vincenzo - 2 página(s)

Belo Horizonte/MG , 07 de março de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., de NIRE 3130010991-7 e protocolado sob o número 22/104.741-7 em 02/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224641, em 08/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 706.456.106-90 | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |
| 707.134.456-61 | VINCENZO PIEPOLI                        |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 030.890.726-45 | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 030.890.726-45 | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 030.890.726-45 | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/104.741-7.

Página 1 de 2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9224641 em 08/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221047417 - 02/03/2022. Autenticação: 342D1A2448D673BE4C2A7AD08FB2C07CDBC9E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.741-7 e o código de segurança y58r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 17:14 conforme horário oficial de Brasília.

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/104.741-7.

Página 2 de 2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9224641 em 08/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221047417 - 02/03/2022. Autenticação: 342D1A2448D673BE4C2A7AD08FB2C07CDBC9E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.741-7 e o código de segurança y58r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de março de 2022




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9224641 em 08/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221047417 - 02/03/2022. Autenticação: 342D1A2448D673BE4C2A7AD08FB2C07CDBC9E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.741-7 e o código de segurança y58r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31300109917</b>                                                                                                                                                                             | Código da Natureza Jurídica<br><b>2054</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 MGE2200232961

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                        |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------|
| 1          | 201           |                  |      | ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE |
|            |               |                  |      |                                                  |
|            |               |                  |      |                                                  |

**BELO HORIZONTE**  
Local

**14 MARÇO 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

|                                                     |                                                     |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM                        | <input type="checkbox"/> SIM                        | Processo em Ordem À decisão<br><br>____/____/____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável |
| _____                                               | _____                                               |                                                                                       |
| _____                                               | _____                                               |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____<br>Data | <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____<br>Data | _____ Responsável                                                                     |

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                          |
|                                                                                |                          |                          | ____/____/____<br>Data   | _____<br>Responsável     |

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                |                          |                          |                          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência                       |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>           |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                                    |
| ____/____/____<br>Data                                                         | _____<br>Vogal           | _____<br>Vogal           | _____<br>Vogal           | _____<br>Presidente da _____ Turma |

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/128.746-9              | MGE2200232961                        | 15/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                    |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90                   | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

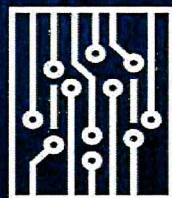
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature on the right, and initials 'ST' and 'AM' at the bottom.





# PUBLICIDADE LEGAL



## Edição Digital

Conforme a exigência da legislação:  
Lei N°. 6.404/1976 e suas alterações,  
Lei N°. 8.639/1993,  
Lei N°. 13.818/19 e  
Lei Complementar N°. 182/2021

Sexta-feira  
11 de março de 2022



# DIÁRIO DO COMÉRCIO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO. Para verificar assinatura vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 309E-D88D-0D25-6439



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



EDIÇÃO DIGITAL



Table for Janaúba I Geração Solar Energia S.A. showing financial statements for 2021 and 2020, including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flows.

Table for Janaúba V Geração Solar Energia S.A. showing financial statements for 2021 and 2020, including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flows.

Table for Janaúba III Geração Solar Energia S.A. showing financial statements for 2021 and 2020, including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flows.

Table for Janaúba I Geração Solar Energia S.A. showing financial statements for 2021 and 2020, including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flows.

ANUNCIO NO DC - 31 99981 3176 - 3469 2098. Includes logo for Diário do Comércio and contact information for José Luiz de Almeida.

Esta documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA... Junta Comercial do Estado de Minas Gerais...



SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
ATADE REUNÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022...

SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
ATADE REUNÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022...

CONDOMÍNIO DO EMPÍCIO TRIANON - Presença Senatore. Na qualidade de síndico de Condomínio...

Adv. Carlos Roberto de Almeida - Inscrição OAB/SP nº 21.581, O/Dr. de Bruno Lima Rodrigues da Silva, Juiz de Direito...

EDITAL DE LEILÃO
Lote 01/2022 - Imóvel urbano situado no bairro de São Paulo, município de Belo Horizonte, Minas Gerais...

EVIAN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Table with columns: Lote, Preterito Comprador, Oferta, Preço, Valor Estimado, Valor Realizado. Lists real estate lots and their details.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-RN
Adv. Carlos Roberto de Almeida - Inscrição OAB/SP nº 21.581, O/Dr. de Bruno Lima Rodrigues da Silva...

EDITAL DE LEILÃO
Lote 02/2022 - Imóvel urbano situado no bairro de São Paulo, município de Belo Horizonte, Minas Gerais...

EDITAL DE LEILÃO
Lote 03/2022 - Imóvel urbano situado no bairro de São Paulo, município de Belo Horizonte, Minas Gerais...

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Debates Conscientes
Entre em contato com DC e agende sua visita.

JUNARA PINHEIRO DE MENDONÇA
044.801.876-71, CHAP 27.37.353-0001-94, por determinação da Secretária Municipal...

PUBLIQUE O BALANÇO DA SUA EMPRESA NO DIÁRIO DO COMÉRCIO. SUSTENTABILIDADE PÔE A SUA EMPRESA NA FRENTE. VEM AI O RANKING DC DE SUSTENTABILIDADE. Apoio: IBEEF





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/309E-D88D-0D29-6439> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 309E-D88D-0D29-6439



Hash do Documento

3C092F96FC35FDD962049188D9C319AB2FFBE6884F6BF5A7587E891029B8FC36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2022 é(são) :

Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa  
Jornalística LTDA) - 045,\*\*\*,\*\*\*-72 em 11/03/2022 11:04 UTC-  
03:00  
Tipo: Certificado Digital - DIARIO DO COMERCIO EMPRESA  
JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/128.746-9              | MGE2200232961                        | 15/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                    |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90                   | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



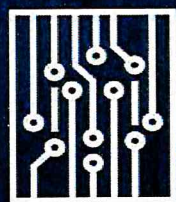
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/19

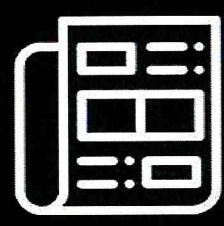
# PUBLICIDADE LEGAL



## Edição Digital

Conforme a exigência da legislação:  
Lei N°. 6.404/1976 e suas alterações,  
Lei N°. 8.639/1993,  
Lei N°. 13.818/19 e  
Lei Complementar N°. 182/2021

Sábado  
12 de março de 2022



**DC** DIÁRIO DO  
COMÉRCIO

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA, titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO. Para verificar assinatura vá até o site <https://www.portalfeissinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código BPP8-E76A-3514-6E0D

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. CNPJ 16.542.110/0001-17

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

COOPERATIVA AGRICOLA DA GRANDE BELO HORIZONTE LTDA COOPAGRI

COOPERATIVA AGRICOLA DA GRANDE BELO HORIZONTE LTDA COOPAGRI

COOPAGRI - COOPAGRI - COOPAGRI - COOPAGRI - COOPAGRI

Bioenergética Vale do Paracatu S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITIM LTDA - SICOOP CREDITIM

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

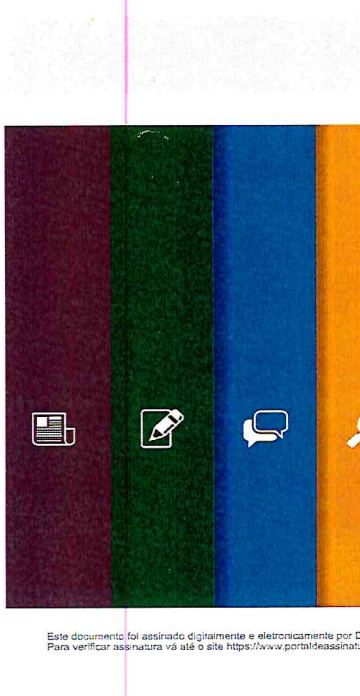
Central Bioenergética Enevale S.A.

CNPJ nº 10.311.512/0001-78 - NIRE 31.300.207.961

MORI MINAS ENERGIA SOLAR S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022

SANTO POSTO BETIM - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.



O PONTO DE ENCONTRO, ANÁLISE E DEBATE SOBRE A ECONOMIA DE MINAS GERAIS.





### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B688-E76A-8514-9E0D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B688-E76A-8514-9E0D



#### Hash do Documento

F81D68298FC2FF6BE07E3A7B9B5ED20A6DC9D7E7A3FCD26094495E9F1BAD136A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2022 é(são) :

☑ Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa  
Jornalística LTDA) - 045.\*\*\*.\*\*\*-72 em 12/03/2022 08:27 UTC-  
03:00  
Tipo: Certificado Digital - DIARIO DO COMERCIO EMPRESA  
JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/128.746-9              | MGE2200232961                        | 15/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 030.890.726-45                   | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures and initials]*

66

*[Handwritten initials]*











# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/128.746-9              | MGE2200232961                        | 15/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 030.890.726-45                   | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

68





GEMAS E JOIAS

Em meio a um cenário nebuloso, setor em MG mantém cautela

Momento é de lenta recuperação dos impactos da pandemia

EMELYN VASQUES

O conflito no Leste europeu, iniciado após a invasão russa à Ucrânia, tem contribuído para mudanças em diversos setores, principalmente naquilo que diz respeito aos valores de insumos e custos logísticos. Especificamente sobre a indústria e o mercado de joias, os efeitos sentidos não são ou serão, até o momento, diretos. Eles podem ocorrer indiretamente caso o dólar tenha variações positivas frente ao real brasileiro, conforme analisa o presidente do Sindicato das Indústrias de Joalherias, Ourivesarias, Lapidações e Obras de Pedras Preciosas, Relojoarias, Folheados de Metais Preciosos e Bijuterias no Estado de Minas Gerais (Sindjoias-MG), Manoel Bernardes.

“O conflito no Leste europeu não é um fator que irá determinar o decréscimo de preços das gemas. Apesar de ser importante, a Rússia não irá influenciar nesse sentido”

que o crescimento não deve ser superior a 5% ou 7% no volume de vendas, um patamar bastante parecido com aquele previsto para o ano passado, quando as perdas da Covid-19 ainda ditavam o ritmo do setor.

“A demanda não está aqui aquecida e o consumidor, neste momento, costuma ser menos ousado no design, e aposta em joias atemporais e naquelas que terão seus valores conservados. As joias têm muitos valores emocionais, elas se valorizam com o tempo e representam o afeto. Por isso, elas são boas possibilidades e também uma opção para aquelas pessoas que querem investir”, afirma Bernardes.

Gemas - De acordo com o presidente da Câmara de Gemas do Sindjoias Ajomig, Murilo Graciano, no mercado de gemas, composto basicamente pelas pedras preciosas extraídas de matérias orgânicas, as negociações ainda não indicam mudanças expressivas, uma vez que não há dependência de insumos para sua lapidação

Estimativa do Sindjoias-MG é de um crescimento de até 7% neste ano na comparação com 2021

ou transformação. O que muda, no entanto, é que a Rússia, importante comprador de pedras, pode reduzir a quantidade de produtos importados, o que não significa que os preços podem cair e tornar o mercado atrativo para a compra de joias. “O conflito no Leste europeu não é um fator que irá determinar o decréscimo de preços das gemas. Apesar de ser importante, a Rússia não irá influenciar nesse sentido por tempo ou termos muito

dos. E, como estamos falando de um produto natural, não existe uma oferta tão grande. Na verdade, a gente tem uma certa escassez de gemas”, afirma Graciano.

A reação do mercado, ainda segundo ele, deve ser sentida nos próximos dias, mas, até o momento, o temor para o setor está no fechamento de eventos que voltaram a ocorrer após os períodos mais críticos da pandemia da Covid-19. Atualmente, segundo Murilo Graciano, os mercados que se sobressaem na importação de gemas brasileiras e mineiras, principalmente, são os Estados Unidos, a China e países asiáticos, além da Alemanha e da França.

“Como todos os mercados foi afetado pela pandemia. Porém, muitas empresas começaram a escoar suas pedras por meio da exibição em catálogos virtuais. O cenário atual, com o retorno de feiras internacionais, nos leva a refletir que nos próximos meses também tenhamos sucesso nas negociações de pedras preciosas”, analisa Graciano.

Setor - Com forte apelo para exportação, as joias e pedras produzidas, além de outros materiais que circulam no mercado, em Minas Gerais somaram quase US\$ 2 bilhões em valor de FOB (da sigla *Free on Board*, em inglês) — quando a responsabilidade pelo transporte é do comprador. No total, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Serviços, os produtos exportados somaram o valor de US\$ 1.914.366.147,00.

MORI MINAS NEWCO I ENERGIA SOLAR S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2021. Data, Hora e Local de Realização: No dia 26 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede social da Companhia de Mori Minas Newco I Energia Solar S.A., localizada na Rua... Presidente: Manoel Bernardes. Diretor: Manoel Bernardes. Diretor: Manoel Bernardes.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DA GRANITE BELO HORIZONTE LTDA COOPBRI

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2021. Data, Hora e Local de Realização: No dia 18 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede social da Cooperativa Agrícola da Granite Belo Horizonte Ltda... Presidente: Manoel Bernardes. Diretor: Manoel Bernardes.

SANTO POSTO BETHM - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2021. Data, Hora e Local de Realização: No dia 18 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede social da Santo Posto Bethm - Comércio de Combustíveis Ltda... Presidente: Manoel Bernardes. Diretor: Manoel Bernardes.

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2022. Objeto: Venda de bens móveis e imóveis pertencentes à empresa... Edital de Leilão Nº 007/2022. Objeto: Venda de bens móveis e imóveis pertencentes à empresa... Edital de Leilão Nº 007/2022. Objeto: Venda de bens móveis e imóveis pertencentes à empresa...

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIPREM LTDA - SICOOP CREDIPREM

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2021. Data, Hora e Local de Realização: No dia 18 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede social da Cooperativa de Crédito Crediprem Ltda... Presidente: Manoel Bernardes. Diretor: Manoel Bernardes.

SINABRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2021. Data, Hora e Local de Realização: No dia 18 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede social da Sinabrazil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A... Presidente: Manoel Bernardes. Diretor: Manoel Bernardes.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/128.746-9              | MGE2200232961                        | 15/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 030.890.726-45                   | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL


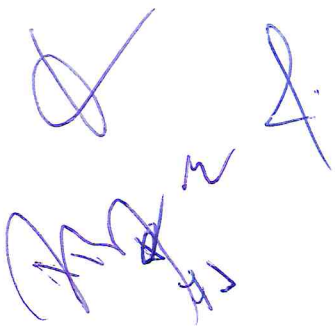
Eu, RODRIGO FORTES DE MAGALHÃES DRUMMOND, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 84243, expedida em 12/07/2017, inscrito no CPF nº 030.890.726-45, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o (s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. Publicação DC Digital - 3 página(s)
- 2. Publicação DC Impresso - 1 página(s)
- 3. Publicação errata DV Impresso - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 15 de março de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: RODRIGO FORTES DE MAGALHÃES DRUMMOND






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., de NIRE 3130010991-7 e protocolado sob o número 22/128.746-9 em 15/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9240857, em 16/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 706.456.106-90 | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90 | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 030.890.726-45 | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 030.890.726-45 | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 030.890.726-45 | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/128.746-9.

Página 1 de 2

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/19



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 030.890.726-45 | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/128.746-9.

Página 2 de 2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de março de 2022

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with initials like 'AA' and '24'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/494.198-4              | MGP2200860281                        | 26/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |

Página 1 de 1

*Handwritten initials and marks*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9609007 em 27/09/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 224941984 - 26/09/2022. Autenticação: A51D677BAE1B7BCD22E22AD16FD1A745F5E992D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/494.198-4 e o código de segurança B0sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/6

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**  
CNPJ nº 16.565.111/0001-85  
NIRE: 3130010991-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 dias do mês de setembro de 2022, às 13hs, na sede da Companhia.

**CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos, e observância de prazos, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da Acionista, conforme assinatura constante do Livro de Presença, declarando o Presidente instalada, em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

**MESA:** Por indicação da acionista presente da Companhia, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social.

**LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma que vez que é do inteiro conhecimento da acionista da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão da matéria constante da ordem do dia, a acionista da Companhia deliberou pela aprovação da alteração da sede para a Rua Timbiras, nº 1532, 16º andar – Setor 01, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.140-061, passando o art. 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar da seguinte forma:

*"Art. 2º - A Companhia tem sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Timbiras, 1532, 16º andar – Setor 01, Bairro Lourdes, CEP.: 30.140-061, podendo, a critério e por deliberação da Diretoria ou do Conselho de Administração, instalar ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional."*

**PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** A acionista deliberou pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculdade prevista pelo Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos acionistas, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 14 de setembro de 2022. MESA: Helder Filipe Teixeira Bessa – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa. ACIONISTA: Geres Participações S/A (representada por seus Diretores Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Helder Filipe Teixeira Bessa).

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.*

**MESA:**

**Helder Filipe Teixeira Bessa**  
Presidente da Mesa

**Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa**  
Secretário da Mesa







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/494.198-4              | MGP2200860281                        | 26/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                    |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90                   | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

*m*



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., de NIRE 3130010991-7 e protocolado sob o número 22/494.198-4 em 26/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9609007, em 27/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90 | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

Belo Horizonte. terça-feira, 27 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2022, às 18:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/494.198-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9609007 em 27/09/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 224941984 - 26/09/2022. Autenticação: A51D677BAE1B7BCD22E22AD16FD1A745F5E992D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/494.198-4 e o código de segurança B0sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Belo Horizonte, terça-feira, 27 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9609007 em 27/09/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 224941984 - 26/09/2022. Autenticação: A51D677BAE1B7BCD22E22AD16FD1A745F5E992D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/494.198-4 e o código de segurança B0sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31300109917</b>                                                                                                                                                                             | Código da Natureza Jurídica<br><b>2054</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                        |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------|
| 1          | 201           |                  |      | ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE |
|            |               |                  |      |                                                  |
|            |               |                  |      |                                                  |
|            |               |                  |      |                                                  |

BELO HORIZONTE  
Local

28 SETEMBRO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/512.317-7              | MGE2200884509                        | 05/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                    |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90                   | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



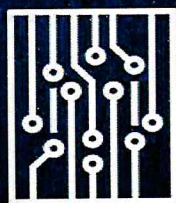
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9626000 em 06/10/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 225123177 - 05/10/2022. Autenticação: 75E2404728F0DC46F8BCFA553C598C94D48B221B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/512.317-7 e o código de segurança Ip9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/13

# PUBLICIDADE LEGAL

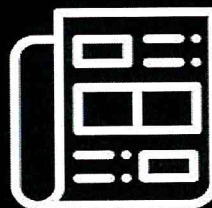


**Edição Digital**

Publicidade legal,  
conforme Lei  
13.818/19

**Quinta-feira**

29 de setembro de 2022



**DIÁRIO DO  
COMÉRCIO**

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO. Para verificar a assinatura vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 129149F50-9AF9-0135.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9626000 em 06/10/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 225123177 - 05/10/2022. Autenticação: 75E2404728F0DC46F8BCFA553C598C94D48B221B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/512.317-7 e o código de segurança 1p9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3261-6F6C-9AF6-C356> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3261-6F6C-9AF6-C356



Hash do Documento

CC62D8BE3DCEF5B68E71C68297A9CC0E5E0D4490AFD428BA528D637B3D592928

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2022 é(são) :

- ☑ Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa Jomalística LTDA) - 045.\*\*\*.\*\*\*-72 em 29/09/2022 11:42 UTC-03:00  
 Tipo: Certificado Digital - DIARIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54



*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten initials and numbers: "m", "85", "17"]*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/512.317-7              | MGE2200884509                        | 05/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                    |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90                   | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures]*

86

Página 1 de 1

*[Handwritten initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9626000 em 06/10/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 225123177 - 05/10/2022. Autenticação: 75E2404728F0DC46F8BCFA553C598C94D48B221B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/512.317-7 e o código de segurança lp9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Rodrigo Fortes de Magalhães Drummond , com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 84243, expedida em 12/07/2017, inscrito no CPF nº 030.890.726-45, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. Registro de Publicação Digital e Impresso - 3 página(s)

Belo Horizonte/MG , 05 de outubro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Rodrigo Fortes de Magalhães Drummond











# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/512.317-7              | MGE2200884509                        | 05/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                    |
| 021.041.476-62                   | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90                   | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.





# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Rodrigo Fortes de Magalhães Drummond , com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 84243, expedida em 12/07/2017, inscrito no CPF nº 030.890.726-45, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. Publicação Impresso - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 05 de outubro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Rodrigo Fortes de Magalhães Drummond





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., de NIRE 3130010991-7 e protocolado sob o número 22/512.317-7 em 05/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9626000, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90 | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90 | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            |
| 706.456.106-90 | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 030.890.726-45 | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 030.890.726-45 | RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND |

Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de outubro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/512.317-7.

Handwritten signatures and initials in blue ink.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 12:03 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/512.317-7.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9626000 em 06/10/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. Nire 31300109917 e protocolo 225123177 - 05/10/2022. Autenticação: 75E2404728F0DC46F8BCFA553C598C94D48B221B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/512.317-7 e o código de segurança Ip9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 06 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9626000 em 06/10/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 225123177 - 05/10/2022. Autenticação: 75E2404728F0DC46F8BCFA553C598C94D48B221B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/512.317-7 e o código de segurança lp9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TRANSPORTAÇÃO

NOBRE  
**NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / CRLT. EMISSOR DF  
**7266726D DPF DF**

CPF  
**706.456.106-90** DATA NASCIMENTO  
**21/04/1974**

FUNÇÃO  
**FRANCISCO DOS SANTOS  
 ALVES DA COSTA  
 CONCEICAO CORREIA RO  
 DRIGUES ALVES DA COSTA**

FUNÇÃO ACC. CAVAL. **B**

Nº REGISTRO **07440826922** VALIDADE **05/06/2025** 1ª HABILITAÇÃO **29/08/2016**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2103204400**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2103204400**

OBSERVAÇÕES  
 A. J

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO **08/06/2020**

Assinatura: *Kleyverson Rezende*  
**Kleyverson Rezende**  
 Diretor DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR **25801836045**  
**MG574321691**

**MINAS GERAIS**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Belo Horizonte, 17/11/2022

SELO DE CONSULTA: GFES2047  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9117.5715.4696.1755

Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - Escrevente  
 Emol: R\$ 7,04 - T.F.J: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56 ISS: R\$ 0,33  
 Consulte a validade neste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 ACB130307

TABELIONATO DE NOTAS  
 9º OFÍCIO DE NOTAS  
 BELA VISTA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA, SEGURANÇA E DEFESA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DF: **V913006Q RNE DF**

CPF: **021.041.476-62** DATA NASCIMENTO: **08/10/1982**

FILIAÇÃO: **JOSE MARIA FONSECA BESSA ROSALINA DA SILVA TEIXEIRA BESSA**

PERMISSÃO: ACC CALHAS: B

Nº REGISTRO: **05871686275** VALIDADE: **13/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **30/05/2001**

OBSERVAÇÕES: A ;

Assinatura do Portador: *Helder Filipe Teixeira Bessa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **16/08/2018**

Assinatura do Emissor: *Alessandro Amaro da Matta*

ASSINATURA DO EMISSOR: **Alessandro Amaro da Matta**  
 Diretor DETRAN/MG

52253056346  
 MG539178004

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1657177107

PROIBIDO PLASTIFICAR 1657177107

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Belo Horizonte, 17/11/2022

SELO DE CONSULTA: GFE52048  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3204.3469.2202.4473

Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - Escrevente  
 Emol: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56 ISS: R\$ 0,33  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACB130308

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 2180176846

NOME: FLAVIO COSTA DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG1195578 SSP MG

CPF: 045.491.306-01 DATA NASCIMENTO: 15/01/1981

RELACAO: SEBASTIAO DINIZ

HELENIMAR MARIA DA COSTA DINIZ

PERMISSAO: ACC CALHAIS: D

Nº REGISTRO: 01798658308 VALIDADE: 22/01/2026 Nº HABILITACAO: 17/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Flavio

LOCAL: BETIM, MG DATA EMISSAO: 28/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: Kleyverson Rezende, Diretor DETRAN/MG, 83878352785, MG587810700

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2180176846

MINAS GERAIS



PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Belo Horizonte, 17/11/2022

SELO DE CONSULTA: GFES2079  
 CÓDIGO DE SEGURANCA: 9566.8785.0622.1221

Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - Escrevente  
 Emol: R\$ 7,04 TP: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56 ISS: R\$ 0,33  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: ACB130336

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

95

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                    |                                                     |                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:  | SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. |                             |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE ANONIMA FECHADA                           |                             |
| CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo            | Data de Início de Atividade |
| 16.565.111/0001-85 | 29/05/1972                                          | 29/05/1972                  |

Endereço Completo:

RUA DOS TIMBIRAS 1532 ANDAR 16 SETOR 01 - BAIRRO LOURDES CEP 30140-061 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A) A CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA B) A CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE EMPREITADA ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA C) A CONSTRUÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA D) A CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, PORTUÁRIAS E AEROMÁRIAS, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA E) A CONSTRUÇÃO E COLOCAÇÃO DE ELEMENTOS PREFABRICADOS EM CONCRETO, PARA VENDA, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA F) PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO PREMISTURADO G) ALUGUEL DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E AERONAVES H) EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTÁCIOS RODOVIÁRIAS E AFINS, EM REGIME DE CONCESSÃO, ARRENDAMENTO, COMODATO OU OUTRA FORMA PREVISTA EM LEI I) COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, INDUSTRIAL E HOSPITALAR J) CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS K) LIMPEZA PÚBLICA URBANA L) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS M) OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO N) LIMPEZA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INDÚSTRIAS O) EXECUÇÃO DE PROJETOS NAS ESPECIFICAÇÕES CITADAS P) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TODAS AS ÁREAS AFINS Q) CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EM REGIME DE ADMINISTRAÇÃO, PARA SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES ACIMA CITADAS R) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO S) EXTRAÇÃO DE MADEIRA, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS LIGADOS A EXPLORAÇÃO FLORESTAL T) COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO U) COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS V) COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS X) RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS EM USINAS DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM Z) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

|                                                                                                                       |                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Capital Social:                                                                                                       | R\$ 69.561.791,75 | Prazo de Duração |
| SESSENTA E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS |                   |                  |
| Capital Integralizado:                                                                                                | R\$ 69.561.791,75 | INDETERMINADO    |
| SESSENTA E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS |                   |                  |

| Diretoria/Término do Mandato/Cargo | CPF            | Nome                                    | Tér. Mandato | Cargo                   |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|--------------|-------------------------|
|                                    | 045.491.306-01 | FLAVIO COSTA DINIZ                      | 25/02/2025   | DIRETOR DE OPERAÇÕES    |
|                                    | 021.041.476-62 | HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA            | 25/02/2025   | DIRETOR ADMINISTRATIVO  |
|                                    | 706.456.106-90 | NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA | 25/02/2025   | DIRETOR VICE-PRESIDENTE |
|                                    | 707.134.456-61 | VINCENZO PIEPOLI                        | 25/02/2025   | DIRETOR                 |

Situação: ATIVA Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 29/11/2022 Número: 9711501

Ato 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C220003446649 e visualize a certidão)

22/703.838-0





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ               | Endereço                                                                                                                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.565.111/0018-23 | RUA TENENTE JOAO DE MATOS MENDES, 80, BAIRRO ALTO DA COLINA II, 18706-530, AVARE/SP                                             |
| 16.565.111/0003-47 | RUA DOS TIMBIRAS, 1532, ANDAR 16 SETOR 04, BAIRRO LOURDES, 30140-061, BELO HORIZONTE/MG                                         |
| 16.565.111/0020-48 | AREA ADE CONJUNTO 2, S/N, LOTE 04 05 11 E 12, BAIRRO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (NUCLEO BANDEIRA, 71735-720, BRASILIA/DF |
| 16.565.111/0022-00 | RUA CAPITAO MIGUEL, 99, BAIRRO BREJO, 35860-000, CONCEICAO DO MATO DENTRO/MG                                                    |
| 16.565.111/0005-09 | RUA RIO APODI, 432, BAIRRO ELDORADINHO, 32371-530, CONTAGEM/MG                                                                  |
| 16.565.111/0021-29 | RODOVIA ENGENHEIRO RENE BENEDITO DA SILVA, 3555, SALA 01, BAIRRO SAO JOAO, 06683-000, ITAPEVI/SP                                |
| 16.565.111/0023-90 | AVENIDA ELOY ARGEMIRO CARNIATTO, 812 A, BAIRRO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR LUIZ DE MATTOS PIMENTA, 13255-600, ITATIBA/SP          |
| 16.565.111/0002-66 | RODOVIA BR-381, S/N, KM 444, BAIRRO BOM DESTINO, 33060-112, SANTA LUZIA/MG                                                      |
| 16.565.111/0009-32 | RUA DOUTOR PAULO RIBEIRO COELHO, 113, SALA 01, BAIRRO JARDIM ESTER YOLANDA, 05374-000, SAO PAULO/SP                             |
| 16.565.111/0004-28 | AVENIDA ZEZE AMARAL, 1093, LOTE 06 E 07 QUADRA0008; BAIRRO LOTEAMENTO DR.BRANDAO III, 37950-000, SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG    |
| xxxxxxx            | RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, LOTE 76, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, 87111-700, SARANDI/PR                                         |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2022 10:31

*Marinely de Paula Bompim*  
 MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL



22/703.838-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C220003446649 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Rua Santa Catarina, N.º 894, Setor 2, Lourdes ■ CEP 30.170-084 ■ Belo Horizonte ■ Minas Gerais ■ Brasil  
Tel/Fax.: (31) 2101-0422  
[www.sumabrasil.com.br](http://www.sumabrasil.com.br)

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

SUMA Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente SA | CNPJ: 16.666.111/0001-95 | Inscricao Estadual: 062099003-00-41

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.565.111/0001-85</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/05/1972</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal (Dispensada *)</b><br><b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b><br><b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b><br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.39-4-01 - Usinas de compostagem</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *)</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                       |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DOS TIMBIRAS</b> | NÚMERO<br><b>1532</b> | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 16 SETOR 01</b> |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|

|                          |                                   |                                    |                 |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>30.140-061</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>LOURDES</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b> | UF<br><b>MG</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------|

|                                                          |                                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JURIDICO@SUMABRASIL.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(31) 2101-0422</b> |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **11:07:19** (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



|                                                                                                                                                          |                                                     |                                  |                            |                                  |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>0.401.247/001-8                                                                                                                   |                                                     | CNPJ / CPF<br>16.565.111/0001-85 |                            | DATA DE INÍCIO<br>29/05/1972     | DATA EMISSÃO<br>24/11/2022 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL<br>SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.                                                                              |                                                     |                                  |                            |                                  |                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)                                                                                                                |                                                     |                                  |                            |                                  |                            |
| NATUREZA JURÍDICA<br>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA                                                                                                           |                                                     |                                  |                            |                                  |                            |
| ÁREA ÚTILIZADA<br>169                                                                                                                                    | REGIONAL<br>CENTRO-SUL                              |                                  | PORTE DA EMPRESA<br>DEMAIS |                                  |                            |
| LOGRADOURO<br>RUA DOS TIMBIRAS                                                                                                                           |                                                     |                                  | NÚMERO<br>1532             | COMPLEMENTO<br>ANDAR 16 SETOR 01 |                            |
| BAIRRO / DISTRITO<br>LOURDES                                                                                                                             | CEP<br>30140-061                                    | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE      |                            |                                  | UF<br>MG                   |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>021.041.476-62                                                                                                                     | NOME DO RESPONSÁVEL<br>HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA |                                  |                            |                                  |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL<br>381140001 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA |                                                     |                                  |                            |                                  |                            |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

|              |                                                                                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0230-6/00-00 | ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL                                                                            |
| 8299-7/99-99 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                  |
| 3821-1/00-00 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                                   |
| 4211-1/01-00 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                                  |
| 4212-0/00-00 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS                                                                              |
| 4299-5/99-00 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                    |
| 4399-1/01-00 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS                                                                                              |
| 7112-0/00-00 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                              |
| 7810-8/00-00 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAQ-DE-OBRA                                                                               |
| 3702-9/00-00 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES                                                          |
| 3812-2/00-00 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS                                                                                        |
| 3839-4/01-00 | USINAS DE COMPOSTAGEM                                                                                               |
| 4930-2/02-00 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7719-5/99-00 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                                 |
| 8129-0/00-99 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                               |



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.  
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser atuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
102







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
CNPJ: **16.565.111/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:32 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.


Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **2F73.258D.192E.2639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

101

101

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                 |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><br><b>Negativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>10/10/2022<br><br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>08/01/2023 |                 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062096003.00-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ/CPF: 16.565.111/0001-85                                                 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R DOS TIMBIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              | NÚMERO: 1532    |
| COMPLEMENTO: ANDAR 16 SETOR 01,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO: LOURDES                                                              | CEP: 30140061   |
| DISTRITO/POVOADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE                                                    | UF: MG          |
| <p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p> |                                                                              |                 |
| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DO PTA                                                                | DESCRIÇÃO       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                 |
| <b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              |                 |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000583727782                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                 |

  
  
 105





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **GEFHHGPQPJ**

Documento/Certidão nº **21.058.386** Exercício: **2022**

Emissão em: **13/12/2022**

Requerimento em: **14:15:52**

Validade: **12/01/2023**

Nome: **SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**

CNPJ: **16.565.111.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Codigo de Controle: **GEFHHGPQPJ**

Certidão nº **21.058.386** Exercício: **2022**

Emissão em: **13/12/2022**

Requerimento em: **14:15:52**

Validade: **12/01/2023**

Nome: **SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**

CNPJ: **16.565.111.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten number 104]*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.565.111/0001-85

**Razão Social:** SUMA BRASIL SERV URB A MEIO AMB SA

**Endereço:** R DOS TIMBIRAS 1532 ANDAR 16 SETOR 01 / LOURDES / BELO  
HORIZONTE / MG / 30140-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2022 a 28/12/2022

**Certificação Número:** 2022112900364513640533

Informação obtida em 30/11/2022 12:57:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Certidão nº: 35807378/2022

Expedição: 21/10/2022, às 17:20:22

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Rua Santa Catarina, N.º 894, Setor 2, Lourdes ■ CEP 30.170-084 ■ Belo Horizonte ■ Minas Gerais ■ Brasil  
Tel/Fax.: (31) 2101-0422  
[www.sumabrasil.com.br](http://www.sumabrasil.com.br)

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SUMA P. II - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A | CNPJ: 16.565.111/0001-55 | Inscricao Estadual: 06207093.00-41

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2955303/2022**

**Emissão: 28/09/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: yZ0zW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Registro: 0000034573

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 69.561.791,75

Data do Capital: 07/10/2020

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: A) CONSTRUCAO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRACAO OU SUBEMPREITADA; B) A CONSTRUCAO INDUSTRIAL EM REGIME DE EMPREITADA, A ADMINISTRACAO OUSUBEMPREITADA; C) CONSTRUCAO HIDRAULICA E SANITARIA EM REGIME DE EMPREITADA,ADMINISTRACAO OU SUBEMPREITADA; D) A CONSTRUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS, FERROVIARIAS, PORTUARIAS E AEROVIARIAS, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRACAO OUSUBEMPREITADA; E) A CONSTRUCAO E COLOCACAO DE ELEMENTOS PRE - FABRICADOS EMCONCRETO,PARA VENDA,EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRACAO OU SUBEMPREITADA;F) A PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE CONCRETO PRE - MISTURADO; G) ALUGUEL DEVEICULOS, EQUIPAMENTOS E AERONOVES; H) A EXPLORACAO E ADMINISTRACAO DEESTRADAS DE RODAGEM, ESTACOES RODOVIARIAS E AFINS, EM REGIME DE CONCESSAO,ARRENDAMENTO,COMODATO OU OUTRA FORMA PREVISTA EM LEI; I)COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE LIXO DOMICILIAR,INDUSTRIAL E HOSPITALAR; J)CONSTRUCAO E OPERACAO DEATERROS SANITARIOS; K) LIMPEZA PUBLICA URBANA; L) MANUTENCAO E CONSERVACAODE VIAS PUBLICAS; M) OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO; N) LIMPEZA INDUSTRIAL EMANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INDUSTRIAS; O) EXECUCAO DE PROJETOS NASESPECIFICACOES CITADAS; P) PRESTACAO DE SERVICOS EM TODAS AS AREAS AFINS; Q)CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EM REGIME DE ADMINISTRACAO, PARA SERVICOS NAS ESPECIALIDADES ACIMA CITADAS; R)PRESTACAO DE SERVICOSNA AREA DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO; S) EXTRACAO DE MADEIRA, EMREGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRACAO OU SUBEMPREITADA, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZACAO, TRANSPORTE E OUTROS SERVICOS LIGADOS A EXPLORACAO FLORESTAL;T) COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO; U)COMERCIO ATACADISTADE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS; V) COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS ESUCATAS METALICOS; X) RECUPERACAO DE MATERIAIS EM USINAS DE RECICLAGEM ECOMPOSTAGEM. Z) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.\*\*\*\*\*

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS TIMBIRAS, 1532, ANDAR 16 SETOR 01, LOURDES, BELO HORIZONTE, MG, 30140061

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 17/04/1973

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 005016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GUSTAVO GOMES CAETANO

Registro: 2605222691

CPF: 215.\*\*\*.\*\*\*-93

Data Início: 19/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: da Resolucao 310, de 23 de julho de 1986,do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes do artigo 07 da Resolucao 21. de junho de 1973, do CONFEA, com excecao de 'Transportes', 'Estradas', 'Ferrovias', 'Aeroportos', 'Pistas de Rolamento' e 'F Estrutu







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2955303/2022**

**Emissão: 28/09/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: yZ0zW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS**

Registro: 1415666318

CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-07

Data Início: 28/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **VITOR MOREIRA DUTRA**

Registro: 1418411442

CPF: 108.\*\*\*.\*\*\*-46

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

M ENG EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

M ENG EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **RODRIGO VERISSIMA DE OLIVEIRA**

Registro: 1413242430

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-44

Data Início: 07/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **RAMON DE PAULA BRAGA**

Registro: 1405914912

CPF: 514.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 22/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

POS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SOLOS E MEIO AMBIENTE

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33, ARTIGO 7



*(Handwritten signature)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 2955303/2022

Emissão: 28/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: yZ0zW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **FLAVIO COSTA DINIZ**

Registro: 1403965803

CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-01

Data Início: 24/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRABALHO N. 3.275/89

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRABALHO N. 3.275/89

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRABALHO N. 3.275/89

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRABALHO N. 3.275/89

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **DANIEL PRATES RIBEIRO**

Registro: 1400225426

CPF: 040.\*\*\*.\*\*\*-97

Data Início: 15/12/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'CP' and 'M' at the bottom right.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2955296/2022**  
 Emissão: 28/09/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: b0Ayd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: **GUSTAVO GOMES CAETANO**

Registro: 2605222691

CPF: 215.\*\*\*.\*\*\*-93

Endereço: RUA DOS TIMBIRAS, 1532, ANDAR 16, SETOR 01, LOURDES, BELO HORIZONTE, MG, 30170084

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/06/2022

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 342061

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: da Resolucao 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes do artigo 07 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com execucao de 'Transportes', 'Estradas', 'Ferrovias', 'Aeropostos', 'Pistas de Rolamento' e 'Pontes e Estrutu

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA MAUA DO INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA

Data de Formação: 26/01/2000

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

Registro: 0000034573

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Data Início: 19/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S.A

Registro: 0001156241

CNPJ: 32.319.776/0001-65

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2914440/2022**  
**Emissão: 09/05/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: C17Zw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: **ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS**  
 Registro: 1415666318  
 CPF: 013.158.496-07  
 Endereço: AVENIDA MILTON VICENTE SALDANHA, 193, CX 2, SANTO ANTONIO, Sarzedo, MG, 32450000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 09/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
 Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE BETIM  
 Data de Formação: 05/07/2016

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS - BETIM  
 Data de Formação: 06/02/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
 Registro: 0000034573  
 CNPJ: 16.565.111/0001-85  
 Data Início: 28/04/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SEAT ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000053926  
 CNPJ: 24.356.513/0001-06  
 Data Início: 05/08/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2910606/2022**

**Emissão: 28/04/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: WB35W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: VITOR MOREIRA DUTRA

Registro: 1418411442

CPF: 108.638.206-46

Endereço: RUA DESEMBARGADOR FERNANDO BHERING, 94, APTO 501 BLOCO 1, DONA CLARA, BELO HORIZONTE, MG, 31260260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/03/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 16/08/2018

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

M ENG EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 10/02/2020

M ENG EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS -PUC MINAS

Data de Formação: 10/02/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

Registro: 0000034573

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2910646/2022**

**Emissão: 28/04/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 9Y06b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: **RODRIGO VERISSIMA DE OLIVEIRA**  
 Registro: 1413242430  
 CPF: 070.085.556-44  
 Endereço: RUA BARIRI, 121, CS, SAO CAETANO, CONTAGEM, MG, 32073640  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 06/05/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 05/10/2011

**TÉCNICO MÉDIO**

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 23/10/2006

**PÓS - GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 05/12/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: **SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
 Registro: 0000034573  
 CNPJ: 16.565.111/0001-85  
 Data Início: 07/05/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2910651/2022**

**Emissão: 28/04/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 9Cxac**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: RAMON DE PAULA BRAGA  
Registro: 1405914912  
CPF: 514.286.016-00  
Endereço: RUA MONTE SINAI, 18 B, CENTRO, ITABIRITO, MG, 35450000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 20/03/1990

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66  
Data de Formação: 13/01/1989

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

POS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SOLOS E MEIO AMBIENTE  
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66  
Data de Formação: 31/08/1999

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
Registro: 0000034573  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
Data Início: 22/12/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MONTANTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP  
Registro: 0000038881  
CNPJ: 18.024.610/0001-90  
Data Início: 17/10/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2934361/2022**

**Emissão: 12/07/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: BAAdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: **FLAVIO COSTA DINIZ**

Registro: 1403965803

CPF: 045.491.306-01

Endereço: RUA MOROBY, 59, ICAIVERA, BETIM, MG, 32611022

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/02/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA- BALHO N. 3.275/89

Data de Formação: 12/12/2005

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA- BALHO N. 3.275/89

Data de Formação: 09/04/1999

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA- BALHO N. 3.275/89

Data de Formação: 02/07/2009

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA- BALHO N. 3.275/89

Data de Formação: 23/10/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S.A

Registro: 0001156241

CNPJ: 32.319.776/0001-65

Data Início: 30/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2934361/2022**  
Emissão: 12/07/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: BAAAdC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Empresa: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.  
Registro: 0000034573  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
Data Início: 24/05/2010  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 2950831/2022

Emissão: 12/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: a4w0B

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL PRATES RIBEIRO

Registro: 1400225426

CPF: 040.\*\*\*.\*\*\*-97

Endereço: RUA CAMAPUA, 700, APTO 301, GRAJAU, BELO HORIZONTE, MG, 30431236

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/12/2004

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 06/12/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

Registro: 0000034573

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Data Início: 15/12/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

